



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CSG

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Tem-se por escopo a **contratação emergencial** de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Manutenção Predial, em atendimento as necessidades desta Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, conforme especificações e condições pré-estabelecidas neste documento.

A execução dos serviços de Manutenção Predial será feita por Postos de Serviços e caracteriza-se pela efetiva cobertura das seguintes atividades:

- Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica de alta, média e baixa tensão;
- Inspeção e reparo de equipamentos diversos;
- Manutenção em equipamentos e acessórios hidráulicos, instalação de tubulações, inspeção de materiais;
- Reparo de móveis, portas, divisórios, telhados, forros e objetos de madeira e atividades correlatas.

2 – FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei Estadual 9.433/05;
- Lei Estadual 12.949/14;
- Decreto Estadual nº 12.336, de 30 de agosto de 2010;
- Decreto Estadual nº 15.219, de 30 de junho de 2014;
- Decreto Estadual nº 15.839, de 16 de janeiro de 2015;
- Instrução Normativa nº 019, de 16 de setembro de 2016;
- Portaria SAEB nº 459, de 09 de março de 2018.

3 – JUSTIFICATIVA:

A contratação emergencial deste serviço, justifica-se pela necessidade de substituição do Contrato nº. 0107/2014, assim como, em decorrência do processo licitatório nº 1550170030250, para alcance do mesmo objeto, está desde 25 de setembro de 2017 em tramitação para instrução da fase interna do certame.

Ressaltamos que este serviço é de natureza continuada, necessário à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a SJDHDS busca a otimização de suas instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores e colaboradores.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CSG

Item	Código SAEB	FUNÇÃO	Qtd
01	04.56.00.00148173-8	Posto de Artífice, 44 horas semanais.	01
02	04.56.00.00126952-6	Posto de Bombeiro Hidráulico, 44 horas semanais	01
03	04.56.00.00049258-2	Posto de Carpinteiro, 44 horas semanais	01
04	04.56.00.00126953-4	Posto de Eletricista de Alta Tensão, 44 horas semanais.	01
TOTAL 04 Postos de Serviço			

5- DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO:

Posto de Artífice:

A prestação de serviço de Artífice envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão-de-obra capacitada para:

- Inspecionar e realizar a manutenção e o reparo de equipamentos;
- Acompanhar as tarefas de manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis;
- Executar outras atividades correlatas.

Posto de Bombeiro Hidráulico:

A prestação de serviço de Bombeiro Hidráulico envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão-de-obra capacitada para:

- Efetuar instalação de redes hidráulicas e de esgoto, localizando e eliminando vazamentos, trocando canos e manilhas;
- Efetuar manutenção em encanamentos em geral, consertando ou trocando caixas d'água, chuveiros, ralos, válvulas, registros, canos avariados e manilhas de esgoto;
- Executar outras atividades correlatas.

Posto de Carpinteiro:

A prestação de serviço de Carpinteiro envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão-de-obra capacitada para:

- Confeccionar e efetuar reparos em peças de madeira, serrando, aplainando e/ou furando tábuas, caibros, sarrafos e outros tipos de peças;
- Instalar e efetuar reparos em móveis e peças confeccionadas, como: portas, batentes, janelas e outros, bem como montagem e desmontagem de armários, estantes divisórias, substituindo as partes danificadas;
- Executar outras atividades correlatas.

Posto de Eletricista Alta Tensão:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CSG

A prestação dos serviços de eletricitista de alta tensão envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão-de-obra capacitada para:

- Instalar condutores, fiação e equipamentos e acessórios elétricos;
- Identificar defeitos nas instalações e equipamentos elétricos através de testes, utilizando instrumentos como: amperímetros, voltímetros, homímetros e outros;
- Substituir lâmpadas e luminárias;
- Reparar e/ou substituir materiais danificados nos diversos pontos de força e luz, bem como nas redes de distribuição;
- Realizar comandos elétricos em geral;
- Operar e fiscalizar o funcionamento da subestação de alta tensão e quadros de distribuição de energia, reparando e/ou substituindo o material danificado;
- Zelar pela conservação do material e equipamento submetidos à sua guarda;
- Cumprir planos, normas e procedimentos de manutenção e segurança do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

6 – FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

Para a perfeita execução dos serviços far-se-á necessário o fornecimento de ferramentas, utensílios e equipamentos, sendo imprescindível a permanência no local de trabalho, sob responsabilidade dos profissionais contratados, dos seguintes kits:

ARTÍFICE

01 - Kit de chaves de fenda

01 - Kit de chaves Philips

01 - Kit de chave Allen

01 - Lanterna

01 - Arco de serra

01 - Martelo

01 - Alicates universal

01 - Trena de 10 metros

01 - Caixa para ferramentas

EPI - óculos de segurança contra impacto, protetor facial, luva de raspa, calçado de segurança, máscara descartável, capacete;

BOMBEIRO HIDRÁULICO

01 - Martelete

01 - Kit de chaves de fenda

01 - Kit de chaves Philips

01 - Kit de chaves mistas (ômega e boca)

01 - Alicates bico de papagaio para Bombeiro

01 - Alicates Universal

01 - Alicates de pressão

01 - Chave grifo de 12 polegadas (praião)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CSG

- 01 - Chave grifo de 14 polegadas (praio)
- 01 - Desentupidor pra vaso sanitário
- 01 - Desentupidor para pia
- 01 - Lava jato c/mangueira adaptada para limpeza de linha
- 01 - Marreta de 01 Kg.
- 01 - Talhadeira
- 01 - Ponteira
- 01 - Caixa para ferramentas.
- EPI - óculos de segurança contra impacto, luva de PVC ou látex, calçado de segurança, capacete;

CARPINTEIRO

- 01 - Máquina tico tico
- 01 - Plaina manual
- 01 - Kit de broca de vídea
- 01 - Kit de broca de aço
- 01 - Kit de broca helicoidal para madeira
- 01 - Kit de formão
- 01 - Kit de chaves de fenda
- 01 - Kit de chaves Philips
- 01 - Serrote
- 01 - Martelo
- 01 - Kit de serra copo para madeira
- 01 - Kit de serra copo para aço e cimento
- 01 - Alicate universal
- 01 - Trena de 10 metros
- 01 - Caixa para ferramentas
- EPI - óculos de segurança contra impacto, protetor facial, avental de raspa, luva de raspa, calçado de segurança, máscara descartável, capacete;

ELETRICISTA

- 01 - Kit de chaves de fenda
- 01 - Kit de chaves Philips
- 01 - Kit de chaves mistas (ômega e boca)
- 01 - Máquina furadeira com reversão
- 01 - Alicate universal 1.000 Amperes
- 01 - Alicate de bico
- 01 - Alicate de corte
- 01 - Alicate amperímetro
- 01 - Chave teste
- 01 - Alicate de clipar cabo elétrico 1,5X16
- 01 - Morsa de 6 polegadas
- 01 - Ferro de soldar
- 01 - Caixa para ferramentas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CSG

EPI - óculos de segurança contra impacto, luva de borracha para eletricista, calçado de segurança, cinturão de segurança para eletricista, capacete;

7 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ENDEREÇO	QTD
Artífice	SJDHDS - prédio sede e demais postos de atendimento relacionadas à esta SJDHDS (PROCON/SAS/SISA/SUDH/SUDEF/SUPRAD/ unidades da COAD CSU - Capital e Região Metropolitana)	01
Bombeiro Hidráulico		01
Carpinteiro		01
Eletricista Alta Tensão		01
TOTAL		04

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços corresponderá ao período de 90(noventa) dias, ou até que se conclua o processo licitatório 1550170030250.

9 - GARANTIA:

Apresentar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor efetivo do contrato.

10 - ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

REFERÊNCIA	POSTO DE SERVIÇO	QTD	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
SAEB PORTARIA Nº 459/2018	ARTÍFICE	01	R\$ 3.404,31	R\$ 13.617,24
	BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	R\$ 3.404,31	
	CARPINTEIRO	01	R\$ 3.404,31	
	ELETRICISTA ALTA TENSÃO	01	R\$ 3.404,31	
TOTAL ESTIMATIVA PARA 03 (três) meses R\$ 40.851,72				
(quarenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)				



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CSG

11- FORMA DE EXECUÇÃO:

O regime de execução será o de empreitada global, sendo que o seu recebimento definitivo só se concretizará depois de adotados pela SJDHDS, todos os procedimentos do art. 161, Inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

Salvador, 29 de março de 2018

Jonh Bastos